

**PORTARIA GP Nº 088/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o Senhor **ROMILDO HENRIQUE ANGELO**, inscrito no CPF sob o nº 665.003.384-72 e portador da Cédula de Identidade nº 3.452.411 SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe de Divisão de Controle e Gestão da Secretaria de Governo**, o percentual de verba de representação de 30% (trinta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de março de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

